

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO -**  
**PNPD/CAPES (04/2019)**

1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da UFSM informa que no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2019 estarão abertas as inscrições para a candidatura a 2 (duas) bolsas de estudo, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES 086/2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnlp-capes>), para atuar na área de Ciência do Solo.

2. A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da UFSM. O valor da bolsa atualmente é de R\$ 4.100,00 mensais (quatro mil e cem reais). A bolsa terá previsão de início em outubro de 2019. Obs. A efetivação da cota de bolsa depende da política de manutenção das cotas pela CAPES no momento em que a seleção for finalizada.

**3. Requisitos do candidato:**

O candidato, brasileiro ou estrangeiro, sem vínculo empregatício, deverá:

3.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso reconhecido pela CAPES/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGCS para habilitar o candidato a participar deste processo seletivo. Ata de defesa do Curso de Doutorado será aceita no caso em que o diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior.

3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.3. Apresentar proposta de estudo dentro de uma das temáticas abaixo:

3.3.1 “Resíduos farmacêuticos e de pesticidas em águas superficiais em bacias hidrográficas urbanas e rurais” para ser supervisionado pelo professor Danilo Rheinheimer dos Santos.

3.3.2 “Manejo do solo e inovação tecnológica na agricultura” a ser supervisionado pelo professor Telmo Jorge Carneiro Amado.

4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail [ppgcs@ufsrm.br](mailto:ppgcs@ufsrm.br), durante o período de inscrição, cópia digital (cópias digitalizadas dos documentos) dos seguintes documentos:

4.1. Diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação. Obs.: A Ata de defesa do Curso de Doutorado, junto com o histórico escolar do curso de doutorado, serão aceitos no caso em que o diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior.

4.2. Documentos de identificação: CPF e Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros.

4.3. Ficha de inscrição (anexo 1);

4.4. Ficha de avaliação (anexo 2), onde consta a produção intelectual. Comprovantes da produção intelectual conforme Ficha de avaliação. No caso de artigos científicos enviar cópia da primeira folha; para livro ou capítulo de livro anexar capa do livro, ficha catalográfica e primeira folha (se capítulo de livro); comprovante e número da patente, para que se possa obter as informações necessárias para a sua análise e enquadramento, conforme o anexo 2

4.5. Currículo Lattes atualizado (link inserido no Anexo 2).

4.6. Plano de trabalho de pesquisa, ensino e extensão com no máximo seis páginas a serem desenvolvidas durante o período de 12 (doze) meses e que esteja em consonância com a temática de pesquisa estabelecida no item 3.3.1 ou 3.3.2 deste edital.

4.7. Declaração assinada manifestando sua anuência aos termos do Regulamento do PNPD (Portaria CAPES 086/2013 – disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnlpd-capes>).

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação enviada para inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. Para efetivar a inscrição, a documentação solicitada no item 4 necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de forma impressa via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, Centro de Ciências Rurais-UFSM, prédio 42, sala 3308, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

6. O julgamento será realizado por Comissão de Seleção especificamente designada pelo PPGCS e o resultado apreciado pelo Colegiado do PPGCS.

7. A classificação será realizada pela:

- a) nota do plano de trabalho de pesquisa, ensino e extensão (20% da nota)
- b) produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR e qualis das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) (40% da nota)
- c) avaliação oral com defesa da produção intelectual (40% da nota).

A avaliação oral com defesa da produção intelectual poderá ser presencial ou via web entre os dias 07 e 09 de outubro de 2019, conforme agendamento e local divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no dia seguinte ao encerramento das inscrições. i) presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou ii) via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 3). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype®. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção fará até três tentativas de contato. Caso não seja possível estabelecer contato, o candidato será desclassificado.

7.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato e somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação e devidamente comprovadas.

7.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis (6,0) e os candidatos serão classificados em ordem decrescente, podendo haver suplentes.

7.3. O não comparecimento na avaliação oral, presencial ou via web, desclassificará o candidato da seleção.

As orientações para as entrevistas serão publicadas no site do PPGCS.

8. O Colegiado divulgará o resultado da seleção até a data de 11 de outubro de 2019, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo: [www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)

Ricardo Simão Diniz Dalmolin

Coordenador do PPGCS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
**ANEXO 1**  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PÓS-DOUTORADO

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_
3. RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_
4. CPF: \_\_\_\_\_
5. Para estrangeiro: Passaporte: \_\_\_\_\_ País de Origem: \_\_\_\_\_
6. Titulação na Graduação: \_\_\_\_\_
7. Titulação no Mestrado: \_\_\_\_\_
8. Titulação no Doutorado: \_\_\_\_\_
9. Instituição onde cursou o Doutorado: \_\_\_\_\_
10. Cidade da Instituição: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_
11. Data da conclusão do Doutorado: \_\_\_\_\_
12. Endereço residencial \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Fone para contato: \_\_\_\_\_  
E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ANEXO 2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL E DEMAIS ATIVIDADES,  
PARA SELEÇÃO AO PÓS-DOUTORADO  
(PESO 4,0)**

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha a penúltima coluna com as informações solicitadas. A produção científica a ser considerada é toda aquela definida no quadro abaixo e em todo o período. As informações não comprovadas ou enquadradas incorretamente não serão consideradas.

Critério	Pesos	Número	Valor**
<b>1. Fator de Impacto das Publicações</b>			
Somatório dos valores JCR de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica			
<b>2. Quantidade de Publicações</b>			
Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	5,0	
	c) autor/co-autor do livro	7,5	
Patente	10,0		

A nota da produção científica será a média do somatório do critério 1 e somatório do critério 2.

\*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Link do currículo lattes: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
**ANEXO 3**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO E  
DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA VIA WEB**

NOME DO CANDIDATO:.....

Eu, ..... solicito a realização da defesa do projeto e da trajetória acadêmica via web (programa Skype® ) por possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**Anexar comprovante de endereço em nome do candidato.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype® instalado, e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa do projeto e da trajetória acadêmica na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_